



CAMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda modificativa 004 ao Projeto de Lei nº 27, de 07 de outubro de 2019.

Art. 1º- Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 27, de 07 de outubro de 2019, que vigorará com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica o Município de Contagem autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), até o valor de 48.000.000,000 (quarenta e oito milhões de reais), destinada a área de educação do Programa de Financiamento a Empreendimentos (FINEM), observadas as disposições legais e contratuais em vigor, as normas do agente financeiro e as condições específicas do programa, em cumprimento as resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Os recursos devem ser aplicados prioritariamente:

- I- Melhorias da infraestrutura elétrica, lógica e estrutura de 19 (dezenove) escolas como forma de valorizar o ambiente escolar e fomentar a sua apropriação pela comunidade e estudantes;
- II- Inclusão Digital dos alunos a partir da modernização dos equipamentos de informática; e
- III- Promoção de inclusão social de alunos com diversos tipos de deficiências com a aquisição e implementação de teclados e acessórios TIX com tecnologia assistida educacional.

Palácio 1º de janeiro, 06 de dezembro de 2019.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista



Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749
f /danieldoirineumg @danieldoirineu